

DECRETO Nº 6.330, de 11 de abril de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		Tipo de	U.O
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem		
931	423	Classificação Or Crédito FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCI	
		1	
		1.13.1.08.2	
		33909300.1500000	
Soma:			
Anulação de Créditos		Tipo de	U.O
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem		
423		Classificação Or Crédito FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCI	

1

1.13.1.08.1

44905200.1500000

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de abril de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL